



P. da Republica 26

AG 3.2.2.121 (2)

ENDERECO

= SENADOR ADOLPHO GORDO SE PAULO

Indicações de serviço

603

RP AO 5E1700/22 EXC PG

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de
às
por

VISTO
A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma

DE SANTOS N. 14E1,22.23.1E

Pls.

Data

Hora

= POR TELEGRAMMA DA AGENCIA PRESTEI AS INFORMACOES PEDIDAS
POR V EXA AFFECTUOSAS SAUDACOES = EUCLIDES FONSECA AGENTE DO
LLOYD BRASILEIRO =

RE RP AO 5E1700/22 EXC PG = CE 5E1700/22 C 5E1700/22